CNPJ 76.205.673/0001-40



PROJETO DE LEI Nº 20/2024

14/03/2024

SÚMULA: AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte L E I:

ART. 1°- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais), conforme segue:

03 Secretaria de Administração

03.001 Departamento de Administração Geral

04.122.0402.2017 Atividades do Departamento de Administração

3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais

0186.000000 Recursos Ordinários Livres R\$ 20.000,00

Art. 2º- Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, serão utilizados recursos oriundos do cancelamento da seguinte dotação orçamentaria:

03 Secretaria de Administração

03.001 Departamento de Administração Geral

04.122.0402.1016 Reforma do Paço Municipal 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

0160,000000 Recursos Ordinários Livres R\$ 20.000,00

ART. 3º- Esta Lei vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

PAULO CEZAR Assinado de forma digital por PAULO

CASARIL:3687 CEZAR

CASARIL:36875732904

Fone/fax: 46 3543 - 1122

5732904

Dados: 2024.03.14 15:42:27 -03'00'

PAULO CEZAR CASARIL

Prefeito

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 20/2024

O presente projeto de lei trata da inclusão nas peças orçamentárias de recursos orçamentários para a natureza de despesa para Subvenções Sociais.

Considerando que na elaboração do orçamento de 2024 do Município, não houve a previsão orçamentária na natureza de despesa 3.3.50.43.00.00 — Subvenções Sociais, no orçamento da Secretaria de Administração, sendo que a mesma necessita de tal rubrica orçamentária para poder realizar o convênio com o Conselho Comunitário de Segurança de Realeza - PR.

Sendo assim, solicitamos a apreciação e votação do presente projeto a fim de viabilizar a continuidade do processo.

Atenciosamente,

PAULO CEZAR Assinado de forma digital por PAULO CEZAR CASARIL:3687 CASARIL:36875732904 Dados: 2024.03.14

5732904 15:42:44 -03'00'

PAULO CEZAR CASARL Prefeito

S Fone/fax: 46 3543 - 1122